

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2018 – Concorrência nº 01/2018

Fundamento: Parecer Juridico nº 151/2018.

AMAURI PIRES DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município, na Lei das Licitações e demais diplomas aplicáveis, pautado no parecer jurídico nº 151/2018, cujas razões adoto e ratifico, e considerando, as notícias de queda acentuada na arrecadação no primeiro trimestre de 2018, que poderá estender-se até o final do primeiro semestre do ano em curso; e, ao mesmo tempo, considerando a publicação do edital de licitações da modalidade concorrência de nº 01/2018 já ter ocorrido, e, considerando a conveniência para a Administração Municipal, imposta pela necessidade de economia de dispêndios financeiros para despesas não imprescindíveis, REVOGO o Processo Licitatório nº 01/2018, da modalidade concorrência, nº 01/2018.

Registre-se e PUBLIQUE-SE nos mesmos locais e forma de publicação do Edital de Licitações.

Cumpra-se.

Caibaté, RS., em 08 de janeiro de 2018.


AMAURI PIRES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL